

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO N<sup>o</sup> IND 6212 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 20/06/12  
Assessoria de Plenário

Sugere providências junto a NOVACAP que, promova a retirada de entulho e lixo na área próxima à Escola Classe 65 de Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP, a retirada de entulhos e lixo na área próxima à Escola Classe 65 de Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

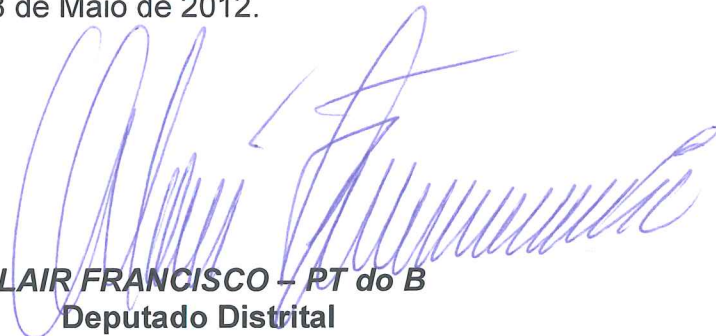
A presente proposição visa dar maior comodidade, condições de vida, estudo e trabalho à comunidade escolar, haja vista que existe um acúmulo de lixos nas proximidades da escola referida acima.

A comunidade reclama do mau cheiro, já que os caminhões não estão conseguindo atender a demanda, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

Tais ações melhoram a qualidade de vida da população, além de diminuir os gastos públicos no combate e prevenção de doenças.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.



OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL/2012 1.6430

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N<sup>o</sup> 6212 /2012  
Folha N<sup>o</sup> 01 Beto




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 21/06/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 6212 / 2012

Folha N° 02 Bete